



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 11 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1991/26

Autoria Vereador Eder Carlos de Oliveira

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 10 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1194/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008796

Protocolo: **1991/26**

Data: 06/08/2026 10:17

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: PINTURA E SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES,
Rua Antônio Simões dos Reis - VILA SODIPE

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. Carlos Eduardo Pereira da Silva (Caê), no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar, em caráter de urgência, a pintura de faixas de pedestres e a implantação de **sinalização viária** no entroncamento entre as ruas Antônio Simões dos Reis, José Dinamarco, Sebastião Aparecido César e a Rua Paulo Rabello Dubieux local conhecido como o "Trevo da Vila Sodipe".

Cabe destacar que o referido trevo registra diariamente um altíssimo fluxo de veículos e transeuntes, servindo como uma das principais vias de interligação para moradores de diversos bairros adjacentes à Vila Sodipe. Somado a isso, o entroncamento configura-se como rota direta de acesso ao Cemitério Municipal, o que eleva substancialmente a circulação de pedestres em dias de celebrações e sepultamentos, tornando a intervenção viária ainda mais urgente.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Esta ação é essencial para garantir a **segurança dos pedestres e condutores** que trafegam diariamente por essa importante intersecção de vias. Ressalto que constantes reclamações têm chegado ao gabinete deste Vereador apontando que a atual falta de demarcação horizontal gera graves transtornos na localidade, tais como o risco iminente de atropelamentos devido ao fluxo desordenado de veículos, severa insegurança na travessia de idosos e crianças, além do comprometimento geral do tráfego local.

Conto com a habitual atenção da administração para atender a essa necessidade urgente da comunidade, reforçando nosso compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes da Vila Sodipe e região.

Sala Vereador Noboro Oya, 05 de agosto de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1194/26

Protocolo referência nº 1991/26

Documento recebido em 12/08/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00023683/2026-00, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Eder Carlos de Oliveira, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renato Bená, Auxiliar Administrativo**, em 13/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453773** e o código CRC **758F3167**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023683/2026-00

SEI nº 1453773